

CORREGEDORIA NACIONAL

PORTARIA CNMP-CN Nº 106, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso I, II e III, da Constituição Federal, do artigo 31, incisos I,II e V, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público; da Portaria CNMP-CN nº 07/2010, que estruturou internamente o Gabinete do Corregedor Nacional do Ministério Público (DJ nº 28, de 10.02.2010, p. 1) e da Portaria CNMP-CN nº 89/2011, que requisitou membro auxiliar para a Corregedoria nacional do Ministério Público (DOU nº 173, de 08.09.2011, p. 02),

RESOLVE:

Designar o membro auxiliar desta Corregedoria Nacional do Ministério Público, Procurador do Trabalho Luis Paulo Villafañe Gomes Santos, para exercer a Coordenação-Geral do Gabinete do Corregedor Nacional do Ministério Público.

JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO Corregedor Nacional do Ministério Público